PORTARIA Nº 125/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES TEMPORÁRIAS DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTES DE AFASTAMENTOS POR FÉRIAS."

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **VANER LUCIANO**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **FRANCISCO DANTE BRITO HONORATO**, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

Art. 2º. DESIGNAR o empregado público **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

Art. 3º. DESIGNAR o empregado público **JUVENTINO JOSÉ FRANCISCO**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **JOÃO PAULO MOREIRA CABRAL**, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

PARÁGRAFO ÚNICO. As substituições de que tratam dos artigos 1º ao 3º desta Portaria, são decorrentes dos afastamentos por férias e perdurarão até que os substituídos retornem as suas atividades normais.

Art. 2º Os substitutos farão jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 07 de agosto de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618